



FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 034/2026

Data: 20/01/2026

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6655/2026

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 85/2026

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 110.900,00

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUIGI COSTA



20/01/2026 16:15:49





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 51/2026

Palmeira/PR, 19 de Janeiro de 2026.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, os Projetos de Lei que abaixo especificamos, a fim de receber a honrosa apreciação dessa Casa de Leis.

- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 110.900,00.

Pelo exposto que acompanham os mencionados Projetos, contamos com a aprovação por parte dos Edis que compõem essa egrégia casa de Leis.

Sem mais para o momento, valemo-nos da oportunidade para expressar nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR
SANSO:456206529
04

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.01.19 10:52:19
-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira

**EXCELENTESSIMO SENHOR
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$110.900,00 (cento e dez mil novecentos reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.216/2025 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada

12.000.00.000.0000.000. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

12.001.00.000.0000.000. Departamento de Indústria e Comércio

12.001.22.661.0028.2.085. Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio

850 - 4.4.90.52.00.00 863 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$110.900,00

Total: R\$110.900,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 863 R\$110.900,00

Total da Receita: R\$110.900,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2026.

ALTAMIR
SANSO:4562065290
4

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.01.19 10:53:43
-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, através do presente solicita as providências necessárias objetivando a criação de dotação orçamentária (crédito especial), bem como a verificação da existência de fonte e conta específica referente a convênio com o Governo do estado do Paraná, o qual tem por objeto a aquisição de um veículo novo para esta Secretaria, conforme documentação em anexo.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2026.

ALTAMIR
SANSON:45620652
904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.01.19 10:53:57
-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira

[DOCUMENTAÇÃO MUNICIPAL](#)[PLANO DIRETOR MUNICIPAL](#)[Plano Diretor Municipal](#)[Busca de Prioridades](#)[PROJETO](#)[TÉCNICO MUNICIPAL](#)[Operação de Crédito](#)[Listar Técnicos Municipais](#)[Análise de Prioridade](#)[Plano de Trabalho](#)[Processo Licitatório](#)[Entrega de Contrato](#)[Envio de Medição](#)[Solicitação de Aditivo](#)[Rescisão de Contrato](#)[Projetos Cadastrados](#)[Monitoramento de Projeto Concluído](#)[AGENDA 2030 - ODS](#)[AJUDA](#)[Manuais para Técnicos Municipais](#)[Manuais Públicos](#)[Sobre Assinatura Eletrônica](#)[FABIANO](#)[FABIANO_CASSANTA](#)[MUNICÍPIO](#)[MUNICÍPIO: PALMEIRA](#)[Meu Perfil](#)[Contato](#)[OUTROS SERVIÇOS](#)[PARANainterativo](#)[Gerador de Placa](#)[GuriA](#)[Ortofotos](#)[Sair](#)

CONTRATO

Após a autorização para Homologação, o município deve encaminhar a documentação da vencedora do procedimento licitatório para validação do PARANACIDADE.

A documentação deverá ser apresentada para cada lote do procedimento licitatório de maneira individual.

INSTRUÇÕES

Clique sobre o lote de interesse para consultar a situação da documentação encaminhada e/ou documentação solicitada.

Ao acessar o lote de interesse, usuários autorizados poderão acessar o formulário de envio de documentos.

MUNICÍPIO	Palmeira
ÓRGÃO DEMANDANTE	SECID - Secretaria de Estado das Cidades
PROJETO ESPECIAL	Paraná Mais Cidades
PRIORIDADE	Nº 68 VEÍCULOS
CONVÉNIO	Nº 1348/2025
VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 110.900,00
PROJETO	Nº 67 VEÍCULOS Processo Licitatório Nº 1
DT. DA AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO	19/11/2025

Documentação Técnica

Lote 1 - Clique aqui para acessar a documentação

Protocolo: PRC-2025-11-25-CE-32R6ksDEIBP3SU9xlqMxAurd0Pv9HKhVewDee4gTsd
Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, Marca FIAT, Modelo CRONUS DRIV E 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante

do Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID Lote 2 e-Protocolo nº 22.1
99.244-0

Aguardando Complementação do Município

Voltar

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar

Ahú - 80540-280 - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3350-3300

[PARANACIDADE](#)

[PARANAINTERATIVO](#)

[Governo do Paraná](#)

[Termos de uso](#)

[Guia](#)